

Lei nº 386/85


Síntese: Da denominação a Escola situada no Bairro Gramado.

A Câmara Municipal de Biqueira Campos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Escola Rural Municipal "André Victor dos Santos", a unidade escolar situada no Bairro Gramado, neste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Biqueira Campos, 12 de abril de 1985.


Antonio Barbosa do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL